



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	124
Fls	211
Rubrica	[assinatura]

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 124/2019. Pregão Presencial n.º 015/2019.

Assunto: Administrativo. Aquisição de Equipamentos Permanentes para Policlínica.

À Secretaria Municipal de Saúde

O Pregoeiro do Município de Trajano de Moraes-RJ, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Controladoria do Município deste Prefeitura Municipal, às fls. 268/269 e, que, dentre outras ponderações, tendem à **revogação** do certame e de todos os seus atos;

DECIDE. Tendo como princípios o interesse da Administração, a Autotutela e a conveniência administrativa, **revogar** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 015/2019.

Publique-se.

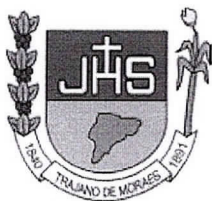
Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Trajano de Moraes, 08 de Abril de 2020.

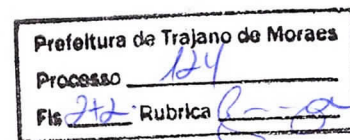
Carlos Antero Pires dos Santos
Matr. 6886
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Waldemar Magalhães, 01 – Centro – Trajano de Moraes-RJ
CEP: 28750-000 – Tel/Fax: (22) 2564-1410
www.trajanodemoraes.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
Fund. Municipal de Saúde		
Assinatura	Data	Hora
[assinatura]	14/04/2020	saída
Livro	03	124/19
Ass.: [assinatura]		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Trajano de Moraes RJ, por meio do Secretário de Saúde, torna público a **revogação do processo licitatório nº 124/2019, Pregão Presencial nº 15/2019**, com fundamento no art. 49 da Lei 8666/93 e justificativa que consta nos autos do processo, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos permanentes. Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da presente publicação, para que os interessados, querendo, interponham recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei 8666/93.

Trajano de Moraes, 22 de setembro de 2020.

Lucas Esteves Ribeiro

Secretário

Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes

